



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 007/2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea "a" do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul em consonância com a Lei Federal nº 13.709/2018 de 14 de agosto de 2018;

Considerando a necessidade do tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores públicos abaixo relacionados, para constituírem Comissão Especial de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, no âmbito do Executivo Municipal.

Nome do Servidor	Nº mat.	CPF.	Órgão/Representante
Franciane da Silva Nogueira Alves	1541-3	xxx.321.821-xx	Depto. Contábil
Guilherme da Silva Flausino Barbosa	1141-7	xxx.209.971-xx	Serviço de Informação ao Cidadão -SIC
Joilson Gonçalves Camargo	1750-2	xxx.575.651-xx	Depto. Compras
Lucinei de Souza Domingues	1046-1	xxx.414.701-xx	Depto. Tributário
Marcela Miyadi Matsuda	1479-2	xxx.522.011-xx	Procuradora Jurídica
Marlene Aparecida Leal	929-4	xxx.372.241-xx	Resp. Secretaria Assistência Social
Pablo Rodrigues Gazote	1377-3	xxx.186.751-xx	Resp. Secretaria de Saúde
Rosely Lacerda Miyadi	43-3	xxx.112.001-xx	Depto. Licitação
Sidnei Ferreira da Silva	995-1	xxx.289.531-xx	Depto Recursos Humanos
Sionia Ferreira Gonçalves Silva	536-1	xxx.874.571-xx	Resp. Secretaria Educação
Vinicius Domingues Nasaro	2230-1	xxx.206.187-xx	Tecnologia da Informação-TI

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 15 de janeiro de 2024.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

Plano de Ação/ROADMAP/2023-2024 – Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS

- **CONTRATO: 042/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 064/2023.**

ATIVIDADES	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
Criação de Grupo de Trabalho; Capacitação Inicial; (Art. 50, § 2º, I, alínea "a" da LGPD e Item 5.4.2.1 ABNT NBR ISO/IEC 27701/2019).	X		X									
Mecanismos de Transparência; (Art. 6, VI e X da LGPD).		X		X								
Mapeamento de Processos e Dados Pessoais; Análise de Riscos; (Art. 5, I e X, art. 37 da LGPD e item 7.2.8 da ABNT NBR ISO/IEC 27701/2019).					X	X						
Análise de Segurança da Informação; (Art. 50, §2º, alínea "d" da LGPD e Item 5.4.2.1 ABNT NBR ISO/IEC 27701/2019).								X	X			
Adoção de medidas de segurança para proteção de dados pessoais; (Art. 46 e 47 da LGPD).										X	X	
Minuta do Decreto de Regulamentação; Designação de Encarregado de Dados; (Art. 1, 5, VIII e 41 da LGPD).											X	
Entrega de Cartilha de Privacidade e Proteção de Dados; (Art. 6, VI e X da LGPD).												X

LUIZ CLÁUDIO NETO PALERMO - SIA
Registro nº. 1324/2018 OAB/MS

☎ (67) 3272-1068
☎ (67) 99347-5211

✉ escritoriopalermo@advpalermo.com
@ [@palermo.adv](https://www.instagram.com/palermo.adv)
🌐 www.advpalermo.com

📍 Rua Espirito Santo, 1250, Centro,
CEP: 79170-000, Sidrolândia/MS.